



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 27/11/25

DECRETO Nº 1.809/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 6.124/2024 de 30/12/2024; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de novembro de 2025

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.11.26 15:25:38
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.11.26 15:13:48 -03'00'

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	40.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.05	1.550.0000.0000	120.810
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.06	1.550.0000.0000	208.500
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.42	1.550.0000.0000	105.350
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	35.000
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.550.0000.0000	190.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.05	1.550.0000.0000	336.136
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.06	1.550.0000.0000	208.250
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.42	1.550.0000.0000	70.230
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.550.0000.0000	85.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.550.0000.0000	55.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.01	1.500.0015.1002	60.755
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0006.2250	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Execuçã	4.4.50.42.00	1.660.0000.3110	150.000
TOTAL				1.665.031

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	40.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	1.239.276
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	85.000
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	35.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	55.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.39.72	1.500.0015.1002	4.210
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.39.74	1.500.0015.1002	3.509
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	13.311
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	34.399
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	5.326
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0006.2250	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Execuã	3.3.50.43.06	1.660.0000.3110	150.000
TOTAL				1.665.031